



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO
Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 228, Centro– CEP59343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902
CNPJ 08.086.662/0001-38
secretariadogabinete@outlook.com

PORTARIA N. ° 209, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 32, inciso VI e 33, da Lei n° 593, de 22 de junho de 1994 – **Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte** e tendo em vista o que consta na Carta de Concessão, com número benefício n.° 156.172.375-1, agência de Jardim do Seridó/RN do Instituto Nacional do Seguro Social, datado de 03 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Servidora Municipal **FRANCISCA DAS CHAGAS DE AZEVEDO MARINHO**, matrícula n° 0400, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Geral de Pessoal do Município de Jardim do Seridó/RN, Estado do Rio Grande do Norte, lotada na Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, por motivo de Aposentadoria.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 1º de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE. Publique-SE E Registre-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 24 de setembro de 2018, 129º da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal